



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 015

Data: 10 de Fevereiro de 1.999.

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica.

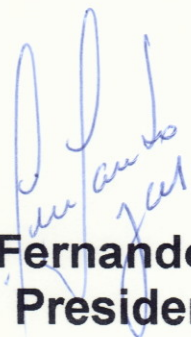
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, estado do Paraná APROVOU e eu, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica denominada como **RUA PEDRO VIOLANI**, a rua que inicia na BR-277 e finda na Rua 03 da Vila Cirene.

Art. 2º- Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de Fevereiro de 1999.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

